



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.043, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga o Decreto nº 0728/2023, o qual Nomeia Coordenadora, visando a implantação do Projeto Inova Gurupi: Ciência e Tecnologia para desenvolvimento sustentável e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0728, de 21 de junho de 2023, o qual nomeia Sra. **LAYSE DE SOUZA MARTINS**, como Coordenadora, visando à implantação do “Projeto Inova Gurupi: Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal